

7 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM ANDRE WILSON MOURA RAIOL	5826764/1	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental /UNICID-São Paulo	1920 H/A	2017-2019	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 27719 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27719 - QCG-DEI)

8 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 SGT QBM ELIAS FERREIRA DE SOUZA	5297117/2	BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURA COLAPSADAS /REDE EAD SENASP	60 HORAS	2015	Capacitação

Fonte: Nota nº 27720 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27720 - QCG-DEI)

9 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº 103/2020, “CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE C 2020 – REMO X SANTA CRUZ”.
COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 109/2020, “CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE C 2020 – PAYSANDU X FERROVIÁRIO”.
COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 113/2020, “SERVIÇO DE DESPACHANTE DE RESGATE NO CIOP – NOVEMBRO/2020”.
COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 114/2020, “OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2020 NO MUNICÍPIO DE IRITUIA”.
PROTOCOLO: 2020/906975 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/2020, “FESTIVIDADE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS”.
PROTOCOLO: 2020/946698 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2020, “PREVENÇÃO CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2020”.
PROTOCOLO: 2020/945893 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 031/2020, “PREVENÇÃO POR GUARDA-VIDAS – VISITA DO Exmo. GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ AO MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA”.
PROTOCOLO: 2020/936468 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/2020, “SEMANA DE PREVENÇÃO DO BOMBEIRO PARAENSE E COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 13 ANOS DO 9º GBM NA CIDADE DE ALTAMIRA”.
PROTOCOLO: 2020/934699 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO 008/2020, “OPERAÇÃO DE PREVENÇÃO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E IRITUIA - PA”.
PROTOCOLO: 2020/906975 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 27795 - 2020 - Comando Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27795 - COP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1 - PORTARIA Nº 833 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Estabelece o fluxo regular de informações de ocorrências para os comandantes das UBM's do interior do Estado do Pará e Coordenador de Operações (CIOP), e dá outras providências.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe conferem a Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, art. 4º e art. 10.

Considerando o Decreto Estadual nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais a serem dotados pelo Bombeiro Militar e os organismos da Corporação nas atividades diárias e dá outras providências.

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos realizados pela 5ª Seção do Estado-Maior Geral/ASCOM (Assessoria de Comunicação Social da Corporação), a fim de estabelecer o fluxo regular de informações de ocorrências atendidas pelas Unidades Bombeiro Militar (UBM's), tanto as sediadas nos municípios do interior do Estado quanto da Região Metropolitana de Belém (RMB).

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelece o fluxo regular de informações de ocorrências para os comandantes das UBM's do interior do Estado do Pará e Coordenador de Operações (CIOP).

Parágrafo Único. O referido fluxo de informações refere-se às informações prestadas pela Corporação fora do local da ocorrência, nos termos do Decreto Estadual nº 1.052/2020, art. 58, inciso II, independentemente de existir Núcleo Integrado de Operações (NIOp) na região.

Art. 2º - O Comandante de Socorro da UBM, quando acionado para ocorrências de repercussão, tais como: acidentes aéreos, terrestres ou aquáticos; incêndios de qualquer proporção; fenômenos da natureza; afogamentos; obstrução de via pública; dentre outras, em sua área de circunscrição ou ocorrências de maior gravidade (Nível de Gravidade 2 ou 3), deverá imediatamente, ao chegar ao local e/ou constatar a veracidade das informações, repassá-las ao Coordenador Operações, quando se tratar de UBM sediada na RMB ou ao Comandante da UBM nos casos de UBM localizados fora da RMB.

Art. 3º - O Comandante da UBM ou o Coordenador de Operações ao tomar conhecimento das informações repassadas pelo Comandante de Socorro deverá, de imediato, comunicá-las à BM/5- ASCOM, na pessoa de seu titular, o qual por sua vez informará aos setores



competentes da instituição e a mídia em geral.

Parágrafo único. A informação prestada pelo coordenador de operações deve ser feita através de boletim informativo ou via e-mail, desde que tenha autorização das cadeias hierárquicas, devendo ocorrer uma vez ao dia às nove horas.

Art. 4º - É obrigatório que o envio dos dados sobre as ocorrências seja realizado em caráter de urgência, através de contato telefônico ou mídia social, com informações preliminares, mesmo que sejam posteriormente atualizadas, mediante resumo, contendo os seguintes dados:

- 1 - natureza da ocorrência;
- 2 – solicitante;
- 3- endereço;
- 4- horários da chamada, da saída da UBM, da chegada ao local da ocorrência e do retorno à UBM;
- 5- quantidade de vítimas (se houver);
- 6- nomes das vítimas, com idades e gênero (se houver);
- 7- Unidade de Saúde de destino e responsável pela condução;
- 8- apoio de outros órgãos (se houver);
- 9 - danos causados;
- 10 - perícia (se houver);
- 11 – demais circunstâncias e informações relevantes sobre o fato ocorrido.

Art. 5º - A emissão de Notas à Imprensa é atribuição exclusiva da 5ª Seção do EMG/ASCOM.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota siga 28085 Gab CMD

(Fonte: Nota nº 28085 - QCG-GABCMD)

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - AGREGAÇÃO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso III, alínea “n”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 0745/2020 – Gab.Cmdo. CBMPA, de 2 de outubro de 2020, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/479045,

DECRETA:

Art. 1º Fica Agregado, o CAP QOABM MAURÍCIO AUGUSTO NAZÁRIO DE MORAES, em razão de ter se candidatado ao cargo eletivo de Vereador da cidade de Castanhal – Pará, a contar de 16 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.416, de 24 de novembro de 2020 e Nota nº 28008/2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 28008 - 14º GBM)

2 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado, por não ter gozado no período previsto devido o Decreto nº 609 de 16 de março de 2020:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
MAJ QOBM FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO	5817161/1	2019	01/12/2020	30/12/2020	SEGUP	DEZ

Fonte: Protocolo nº 2020/267716 e Nota nº 28003/2020 - Diretoria de Pessoal do CMBPA.

(Fonte: Nota nº 28003 - QCG-DP)

3 - LICENÇA ESPECIAL - REQUERIMENTO

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
TEN CEL QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA	5817056/1	13/03/2010	13/03/2020	2ª

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7061 - 2020 e Nota nº 27802 -2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27802 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

